

O **Presidente da Fundação Helena Antipoff**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO:

I – O Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº 33/2023, de 30 de agosto de 2023, cadastro de reserva para contratação temporária ao exercício da função de Peb - Educação Física, na Fundação Helena Antipoff – FHA, localizada na Av. São Paulo nº 3.996, Bairro Vila Rosário, Ibitité – MG.

II – O resultado da 3ª etapa do Processo de Inscrição (entrevista), publicado no site www.fha.mg.gov.br; Ficam CONVOCADOS, nos termos do Edital 33/2023, os candidatos classificados para atuar como Professor de Educação Básica – PEB, regente de aulas **nos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e na Educação Profissional, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular – Educação Física**, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade de ensino da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibitité – MG, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função, nos termos que se seguem:

DATA: 27/10/2023

HORÁRIO: 09 horas e 30 min.

LOCAL: SALA 52 do Prédio Central

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da **lista de presença, que será disponibilizada 15 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário de início da sessão**, de modo que o candidato que comparecer após a retirada da lista de presença, será eliminado do processo.

01 - PEB - EDUCAÇÃO FÍSICA

<i>NOME</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>
MARIA JUDITH RODRIGUES	53
LUCIANO DA SILVA COSTA	47

Ibitité, 25 de outubro de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES Presidente
da Fundação Helena Antipoff.

11.7- É reservado a Fundação, o direito de proceder a Convocação para atuar como Professor de Educação Básica (PEB), regente de aulas nos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e na Educação Profissional, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular – Educação Física e Física, em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.

11.8 - Quando da convocação para assumir o exercício, se dará respeitando a ordem de classificação, podendo o candidato escolher o turno de trabalho.

11.9 - O Candidato que não comparecer na Sessão pública de Convocação de que trata o item 11.8, será desclassificado do PSS.

11.10 - Quando da Convocação para atuar como Professor de Educação Básica (PEB), regente de aulas nos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e na Educação Profissional, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular – Educação Física e Física, o candidato que manifestar desinteresse e/ou não poder assumir o exercício, desde que justificado em formulário a ser disponibilizado na Sessão Pública, será mantido no cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.